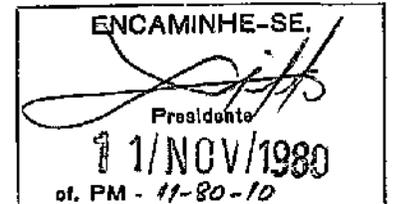




INDICAÇÃO N.º 6.247

Assunto: Envio de projetos de lei pela Prefeitura Municipal, que cuidem da reestruturação do Quadro do Funcionalismo Municipal e de aumento geral de 70% a 80%.



Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que, há algum tempo, a Edilidade aguarda do sr. Prefeito Municipal o envio de projeto de lei reestruturando o quadro de carreiras dos servidores públicos municipais;

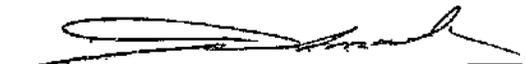
CONSIDERANDO que o atual quadro apresenta distorções e muitos são os funcionários não contentes com a atual situação e que alimentam justa expectativa de serem reenquadrados em suas carreiras;

CONSIDERANDO que a par desta expectativa, outra se assenta na esperança de verem seus vencimentos reajustados com um aumento concernente ou aproximado ao índice inflacionário do ano de 1980;

CONSIDERANDO que estas medidas se fazem altamente necessárias, a fim de propiciar condições mínimas para estes servidores,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de enviar projeto de lei de reestruturação do Quadro do Funcionalismo Público a esta Câmara, bem como proceda no mesmo sentido com relação a um aumento de 70% (setenta por cento) a 80% (oitenta por cento), em caráter geral, a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sala das Sessões, 07-11-1980.


LÁZARO DE ALMEIDA

*